



**INDICAÇÃO n.º 44-2002**

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito da Cidade de Canas, para que estude as possibilidades de interceder junto aos proprietários dos caminhões basculantes, a usar lona obrigatória quando estiver carregado de terra transportando para a estação de tratamento de esgoto no Município.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária haja visto alguns caminhoneiros que não estão tomando os cuidados necessários, deixando de usar a lona obrigatória quando estão carregados.

Considerando por estar descoberto e bem cheio com o movimento do veículo as terras começam a derramar pelo asfalto da Rua Alberto Borceto, no Alto do Cruzeiro, causando grande quantidade de poeira que vem adentrar nas residências, bares e lojas existentes nesta Rua.

Considerando que os moradores desta Rua que reivindicam providências para solucionar este problema.

Considerando ainda que os moradores não agüentam mais a quantidade de poeira que invadem suas casas.

Considerando que no local onde estão tirando terra a outras saídas que deverão ser utilizadas.

Outrossim que seja dada ciência desta propositura ao Sr. Benedito Inácio Nunes, residente a Rua Alberto Borceto nº 308 e ao Sr. Renato Meneguetti, residente a Rua Alberto Borceto nº 217.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2002.

  
**JAIR PEREIRA DOS SANTOS**  
VEREADOR – PMDB